

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano XXXV | Edição nº 2572

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Políticas para Mulheres - CPM	2
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	5
Ato de Posse	6
Departamento de Licitações	7
Licitações e Contratos	7
Atas de registro de preço	7
Fazenda	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
BOTUPREV	9
Atos de Pessoal	9
Gerência de Benefícios	9
Gestão de Pessoas	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 11.919, DE 3 DE JANEIRO DE 2025, POR CONTER ERRO MATERIAL PORTARIA Nº 11.919**

de 3 de janeiro 2025.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o constante na Portaria nº 807/2022 do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4, inciso VI, da Lei nº 6.026/2018, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR como representante do Município de Botucatu para proceder a abertura e qualquer movimentação das contas vinculadas ao CNPJ:31.507.162/0001-44, como segue:

- **GILBERTO MARIOTTO PERES** - Secretário Municipal de Educação

RG: 21.602.025-6 e **CPF:** 137.209.248-07

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. Fica revogada a Portaria nº 11.879, de 25 de junho de 2024.

Botucatu, 3 de janeiro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 3 de janeiro de 2025, 169º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Conselhos Municipais**Conselho Municipal de Políticas para Mulheres - CPM****EDITAL CHAMADA PÚBLICA - Nº 001 de 2025**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - CPM.
BIÊNIO 2025/2027

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres, juntamente com a Assessoria Especial do Prefeito em Políticas de Inclusão, no uso de suas atribuições, tornam **público e convocam** a todos os cidadãos e entidades interessadas para o foro onde ocorrerá a eleição de **Conselheiras** para o **Conselho Municipal de Políticas para Mulheres** para o biênio 2025/2027, em conformidade com as Leis Municipais nº 5.349 de 3 de abril de 2.012.

Do Objeto

O presente edital tem por objeto disciplinar a eleição para o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres - CPM.

1 - Das Disposições Preliminares:

A - Composição do Conselho:

O CPM será composto por 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

6 (SEIS) INDICADOS DO PODER PÚBLICO:

I - 01 representante da área de Educação;

II - 01 representante da área da Saúde;

III - 01 representante da área social;

IV - 01 representante da área de Segurança Pública e Direitos Humanos;

V - 01 representante da área da cultura;

VI - 01 representante da área do meio ambiente.

06 (SEIS) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS QUE TENHAM PREVISTO EM SEU PLANO DE TRABALHO, AÇÕES VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO DA MULHER E/FAMÍLIA, ASSIM DISTRIBUÍDAS:

a) 02 (dois) representantes de organizações sociais;

b) 01 (um) representante da organização PLPS-Promotoras Legais Populares;

c) 01 (um) representante da OAB Mulher do Brasil;

d) 01 (um) representante da área sindical dos trabalhadores; e,

e) 01 (uma) mulher usuária de uma ou mais políticas públicas.

Parágrafo único: Para cada conselheiro(a) titular haverá um (a) suplente do respectivo segmento.

B - As representantes governamentais serão indicadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 5.349/2012.

C - As candidatas ao Conselho Municipal de Políticas para Mulheres deverão seguir as Atribuições do caput do Art.1 da Lei 5.349 de 03 de abril de 2012, que discorre: "O Conselho Municipal de Políticas para Mulheres - CPM, vinculado a Secretaria de Governo do Município de Botucatu, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, com o objetivo de estabelecer, acompanhar, controlar e avaliar em todas as esferas da administração do Município de Botucatu, políticas públicas de relação de gênero, para garantir a igualdade de oportunidade e de direitos da mulher."

D - A função de membro do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres será considerada relevante atividade pública, vedada a sua remuneração e sem vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Botucatu.

2 - Da Comissão Eleitoral:

a) Farão parte da Comissão Eleitoral para o processo eletivo, hora instituído, as pessoas abaixo relacionadas e nomeadas por meio de Portaria nº 11.867 de 08 de maio de 2024.

Ana Paula Bassetto

Edna Fagundes

Edvaldo Antonio de Oliveira

Sílvia Maria Longo Michelin

Drº Thiago dos Santos Dias

01 - A referida comissão será presidida pela senhora Ana Paula Bassetto e será desfeita depois de finalizado o processo desta eleição.

1 - Do Processo Eleitoral:

3.1 - Das Inscrições

a) As candidatas da Sociedade Civil, pessoa física, deverão se inscrever em formulário a ser fornecido pela

comissão organizadora no período de **06 /01/2025 até dia 31/01/2025**, no Centro de Inclusão, situado à Avenida Rafael Serra nº 460, Vila Emy, atrás do Ginásio Municipal Mario Covas, das 8:30 as 11:30 hrs, na sala da Assessoria de Inclusão, apresentando os seguintes documentos, conforme seguimentos abaixo descritos:

b) As candidatas das entidades (sociedade civil pessoa jurídica) deverão apresentar a indicação para votar e ser votado, assinada pelo presidente da entidade a qual representa, e não poderá ser funcionário comissionado da administração pública municipal, seja, executivo, legislativo ou judiciário. E no ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Cópia do Estatuto Social devidamente registrado no órgão competente;

II - Cópia da Ata da última eleição de diretoria, registrada em órgão competente;

III - Cópia do CNPJ.

V - Ofício de Indicação - disponível no site da Prefeitura Municipal de Botucatu (www.botucatu.sp.gov.br)

c) As candidatas das organizações sociais deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

I. RG

II. Comprovante de endereço

III. Requerimento de inscrição (disponível no site da Prefeitura Municipal de Botucatu) - (www.botucatu.sp.gov.br)

IV. Certificado de realização de eventos, cursos, reuniões, atividades por escrito com comprovantes:

- Cartazes e fotos;

- Lista de presença;

- Ata datada de 1(um) ano anterior à data desta eleição;

- Publicações jornalísticas.

d) As candidatas da sociedade civil, para representantes da organização PLPS, deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

I. RG

II. Comprovante de endereço

III. Certificado de conclusão de curso PLPS

IV. Requerimento de inscrição - disponível no site da Prefeitura Municipal de Botucatu

e) As candidatas usuárias da Política, deverão apresentar o documento de identidade (RG) e comprovante de endereço, junto com o requerimento de inscrição - disponível no site da Prefeitura Municipal de Botucatu (www.botucatu.sp.gov.br)

3.2 - Da Homologação das inscrições

Parágrafo único: As candidatas só terão deferidas suas inscrições após aprovação da Comissão Eleitoral, as inscrições deferidas serão publicadas no dia **05/02/2025**, no diário oficial e na página da Prefeitura, no site www.botucatu.sp.gov.br, após publicadas as inscrições deferidas, haverá prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação para eventuais recursos e mais 3 (três) dias úteis para análise dos recursos e as respostas dos recursos serão publicadas novamente no dia **14/02/2025**, nos mesmos espaços de comunicação citados acima.

a) A eleição se dará no dia **18/02/2025** a partir das 18 horas para cadastro dos eleitores e as 19 horas será iniciado o pleito eleitoral, impreterivelmente, **no auditório**

do Centro de Inclusão, situado na Avenida Rafael Serra 460, Vila Enny,

b) Somente serão consideradas votantes, mulheres e pessoas que se identifiquem psicologicamente com o gênero feminino, previamente cadastradas e credenciadas no dia da eleição, podendo votar apenas maiores de 16 anos.

c) Os eleitores poderão votar em até 5 (cinco) pessoas em cédula única e em voto secreto.

d) Os eleitores deverão comparecer munidos de documento de identidade (RG) e comprovante de endereço no município de Botucatu, a partir das 18:00 horas, no endereço acima citado, para se cadastrar e votar, seguindo o horário estipulado para depósito do voto na urna.

e) Na votação haverá uma cédula eleitoral rubricada pelo presidente mais um membro da Comissão Eleitoral. O voto será secreto.

f) O voto será considerado válido desde que o nome da candidata na cédula eleitoral seja identificado corretamente com um **X**, cédulas com rasuras serão anuladas no ato da apuração dos votos.

g) A eleição se dará pela contagem absoluta dos votos, que será feita no mesmo dia da eleição, **18/02/2025**, pelos membros da Comissão Eleitoral assim que acabarem os depósitos dos votos na urna, sendo obrigatória a presença das candidatas inscritas para concorrer a uma cadeira do conselho.

h) Em caso de empate, será considerado candidata eleita aquela que possuir a maior idade.

i) Será assegurado às candidatas o direito de acompanhar o processo eleitoral mediante o compromisso de abstenção de todo e qualquer ato contrário à dignidade ou ao devido andamento do processo.

4 - Da divulgação dos Resultados:

As candidatas eleitas serão comunicadas oficialmente pela Comissão Eleitoral, logo após a apuração dos votos.

5 - Das Disposições Finais:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral constituída para esta eleição.

Botucatu, 06 de janeiro de 2025.

Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

FICHA DE INSCRIÇÃO - ELEIÇÕES 2025/2027

Formulário de Inscrição para Candidatas Sociedade Civil - Organização PLPs

TITULAR

Nome: _____

Endereço: _____
nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Tel: _____

Assinatura _____ da candidata: _____

SUPLENTE

Nome: _____



Endereço: _____
 _____ nº _____
 Bairro: _____ CEP: _____

 Cidade: _____ Tel: _____

 Assinatura da candidata: _____

Anexar junto a este formulário:

- I. RG
- II. Comprovante de endereço
- III. Certificado de conclusão de curso PLPS;
- IV. Cópia do RG e cópia do comprovante de endereço das indicadas.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

FICHA DE INSCRIÇÃO - ELEIÇÕES 2025/2027
Ofício de Indicação para Candidatas Sociedade Civil Pessoa Jurídica

TITULAR

Nome: _____

 Endereço: _____
 _____ nº _____
 Bairro: _____ CEP: _____

 Cidade: _____ Tel: _____

 Nome da Entidade: _____

SUPLENTE

Nome: _____

 Endereço: _____
 _____ nº _____
 Bairro: _____ CEP: _____

 Cidade: _____ Tel: _____

 Nome da Entidade: _____

 Nome do Presidente: _____

 Assinatura do Presidente: _____

Anexar junto a este formulário:

- I. Cópia do Estatuto Social devidamente registrado no órgão competente;
- II. Cópia da Ata da última eleição de diretoria, registrada em órgão competente;
- III. Cópia do CNPJ;
- IV. Cópia do RG e cópia do comprovante de endereço das indicadas.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

FICHA DE INSCRIÇÃO - ELEIÇÕES 2025/2027
Ofício de Indicação para Candidatas Sociedade

Civil (Sindicatos)

TITULAR

Nome: _____

 Endereço: _____
 _____ nº _____
 Bairro: _____ CEP: _____

 Cidade: _____ Tel: _____

 Nome da Entidade: _____

SUPLENTE

Nome: _____

 Endereço: _____
 _____ nº _____
 Bairro: _____ CEP: _____

 Cidade: _____ Tel: _____

 Nome da Entidade: _____

 Nome do Presidente da instituição: _____
 Assinatura do Presidente: _____

Anexar junto a este formulário:

- I. Cópia do Estatuto Social devidamente registrado no órgão competente;
- II. Cópia da Ata da última eleição de diretoria, registrada em órgão competente;
- III. Cópia do CNPJ;
- IV. Cópia do RG e cópia do comprovante de endereço das indicadas.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

FICHA DE INSCRIÇÃO - ELEIÇÕES 2025/2027
Formulário de Inscrição para Candidatas Sociedade Civil - Usuária da Política

Nome: _____

 Endereço: _____
 _____ nº _____
 Bairro: _____ CEP: _____

 Cidade: _____ Tel: _____

 Assinatura da candidata: _____

Anexar junto a este formulário:

- I. Cópia do RG ;
- II. Cópia do Comprovante de endereço.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU E CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2025/2026, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, às onze horas e cinquenta e quatro minutos, na sede do Poder Legislativo, na Praça Comendador Emílio Peduti, nº. 112, Edifício “Vereador Abílio Dorini”, sob a Presidência do Vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo) e a Secretaria do Vereador Nuno Augusto Pereira Garcia (Nuno Garcia) foi realizada Sessão para Eleição dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal e constituição das Comissões Permanentes para o biênio dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e seis. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes no Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, os seguintes Vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), André Rogério Barbosa (Curumim), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo (Ielo), Antonio Valmir Pereira dos Reis (Valmir Reis), Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), Laudo Gomes da Silva (sargento Laudo), Luiz Aurélio Pagani (Lelo Pagani), Nuno Augusto Pereira Garcia (Nuno Garcia), Welinton Rodrigo de Souza (Welinton Japa). Com a presença unânime dos Vereadores foi aberta a sessão. O Presidente explicou que o processo seria mediante votação aberta com cédula única para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, devendo todos os Vereadores votar, pois o Regimento Interno não permite abstenção de voto neste caso. Esclareceu que o Secretário faria a chamada dos Senhores Vereadores por ordem alfabética, devendo cada um se dirigir até a Tribuna para depositar o voto na caixa ali instalada, e que as cédulas deverão ser assinadas pelos votantes. Após o processo de votação, o Presidente designou os vereadores Ielo, Lelo Pagani e Valmir Reis como escrutinadores, a fim de apurarem os votos e, posteriormente, entregarem à Mesa para proclamação do resultado. Solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos votos, citando o nome do Vereador votante e o nome dos votados, a fim de garantir a publicidade dos votos e o escrutínio dos mesmos. O resultado da eleição foi o seguinte: Presidente: vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida - 9 votos, vereador Abelardo - 1 voto e 1 voto em branco; Vice-Presidente: vereador Welinton Rodrigo de Souza - 8 votos, vereador Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo - 1 voto, vereador Nuno Augusto Pereira Garcia - 1 voto e 1 voto em branco; Primeiro Secretário: vereadora Erika Cristina Liao Tiago - 8 votos, vereador Nuno Augusto Pereira Garcia - 1, vereador Luiz Aurélio Pagani - 1 voto e 1 voto em branco; Segundo Secretário: vereador Luiz Aurélio Pagani - 9 votos, vereador Welinton Japa - 1 voto e 1 voto em branco. Em seguida, anunciou o resultado final da eleição, cuja composição da Mesa Diretora para cumprir mandato no biênio 2025/2026, foi o seguinte: **Presidente:** Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida (MDB); **Vice-**

Presidente: Welinton Rodrigo de Souza (MDB); **Primeira Secretária:** Erika Cristina Liao Tiago (PSD); **Segundo Secretário:** Luiz Aurélio Pagani (PSDB). Diante do resultado da eleição, o Presidente disse: “*Declaro eleita e empossada a nova mesa diretora da Câmara Municipal de Botucatu para o biênio dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis*”. O Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida, eleito para o cargo de Presidente, agradeceu os votos recebidos, o apoio da sua família e aos companheiros vereadores. Após, tendo sido eleito Presidente, o Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida assumiu os trabalhos informando que, conforme disposto no artigo 54 do Regimento Interno, as Comissões Permanentes serão constituídas na mesma Sessão que for eleita a Mesa da Câmara, imediatamente após a eleição desta ou dentro do prazo máximo de dez dias, em Sessão Extraordinária. Esclareceu, ainda, que o Presidente recém-eleito, não poderia integrar Comissão Permanente e que as cédulas eram únicas para todas as Comissões e deveriam ser assinadas pelos Vereadores votantes. O Presidente informou, também, que os Vereadores iriam receber as cédulas nas suas mesas e, em seguida, mediante chamada nominal a ser feita pela Primeira Secretária, cada um deveria anunciar o voto. Após o processo, designou os Vereadores André Rogério Barbosa, Laudo Gomes da Silva e Nuno Augusto Pereira Garcia como escrutinadores, a fim de apurarem os votos e, posteriormente, entregarem à mesa para proclamação do resultado. Solicitou à Secretária que procedesse a leitura dos votos por comissão, em ordem alfabética, a fim de garantir a publicidade e transparência do procedimento. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos membros das comissões que se reunissem para a escolha do Presidente, Relator e Membro, logo em seguida, foi anunciada a composição das Comissões Permanentes para o biênio dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e seis. Posteriormente, anunciou o resultado final da eleição, cujas comissões ficaram assim compostas: **Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Presidente: Vereador Nuno Augusto Pereira Garcia, Relator: Vereador Antonio Valmir Pereira dos Reis e Membro: Vereador Antonio Carlos Trigo. **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:** Presidente: Vereador Luiz Aurélio Pagani, Relator: Vereador André Rogério Barbosa e Membro: Vereador Welinton Rodrigo de Souza. **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Atividades Privadas:** Presidente: Vereador Welinton Rodrigo de Souza, Relator: Vereador Antonio Valmir Pereira dos Reis e Membro: Vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto. **Comissão de Educação, Cultura, Lazer, Turismo, Meio Ambiente e Agronegócio:** Presidente: Vereador André Rogério Barbosa, Relator: Vereador Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo e Membro: Vereador Welinton Rodrigo de Souza. **Comissão de Ética, Decoro Parlamentar e Disciplina:** Presidente: Vereador Erika Cristina Liao Tiago, Relator: Vereador Nuno Augusto Pereira Garcia e Membro: Vereador Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo. **Comissão de Assistência Social, Defesa do Cidadão, Segurança e Direitos Humanos:** Presidente: Vereador Antonio Carlos Trigo, Relator: Vereador Laudo Gomes da Silva e Membro: Vereador Abelardo W. da Costa

Neto. **Comissão de Saúde, Bem-Estar e Proteção:** Presidente: Vereador Luiz Aurélio Pagani, Relator: Vereador Erika Cristina Liao Tiago e Membro: Vereador Laudo Gomes da Silva. Pela ordem, o vereador Carlos Trigo renunciou ao cargo de membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, desse modo procedeu-se nova eleição sendo eleito como membro da referida comissão o Vereador Laudo Gomes da Silva. Nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, desejou felicidades aos Senhores Vereadores eleitos e empossados naquela data e declarou encerrada a sessão. Eu, Daniele Vieira de Menezes, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, _____ Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida e, pela Primeira Secretária da Câmara Municipal de Botucatu, _____ Vereadora Érika Cristina Liao Tiago.

Ato de Posse

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 19ª LEGISLATURA E POSSE DOS VEREADORES, DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA	Vereador ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO
SECRETARIA	Vereador NUNO AUGUSTO PEREIRA GARCIA

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Teatro Municipal "Camillo Fernandez Dinucci", foi realizada a Sessão Solene de instalação da 19ª. Legislatura, com início em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco e término em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. O senhor André Luiz Godinho, designado como Mestre de Cerimônia, iniciou informando que na presente Sessão Solene seria obedecido o contido no Decreto Federal nº 70.274/72 e na Lei Municipal nº 3.784/98, que tratam sobre as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência. Em nome da Câmara Municipal, agradeceu a presença das autoridades civis, militares e religiosas, dos familiares dos agentes políticos, dos representantes dos órgãos de imprensa e do público em geral. Ato contínuo, apresentou os integrantes da Mesa dos trabalhos já composta, Mário Eduardo Pardini Affonseca, prefeito de Botucatu de 2016 a 2024; Major PM Vitor Maximino de Melo, Subcomandante Interino do 12º Batalhão da Polícia Militar do Interior, neste ato representando o Tenente Coronel PM Alexander Cagliari Machado; Dr. Fábio Fernandes Lima, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Botucatu, e o Dr. Lourenço Talamonte Netto, Delegado Seccional de Polícia. Dando seguimento, anunciou os integrantes da extensão da Mesa: senhor Joel Spadaro, prefeito de Botucatu de 1989 a 1992; senhor André Luiz Peres, vice-prefeito de Botucatu de 2016 a 2024; Capitão PM Edson Winckler Filho,

Comandante do 5 Subgrupamento do Corpo de Bombeiros; Coronel PM José Semensati Júnior, ex-comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar do Interior; Lucas Trombaco Coordenador da Defesa Civil de Botucatu e Weber Pimentel, Comandante da Guarda Civil Municipal. Na sequência, anunciou a entrada do Senhor Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), que obteve quatro mil seiscentos e noventa e oito votos pelo partido Republicanos, sendo o maior número de votos no pleito eleitoral e, por isso, presidiu o ato solene, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município de Botucatu. Em seguida, procedeu a chamada dos Vereadores eleitos que adentraram ao teatro e ocuparam os lugares especialmente reservados: Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo (Mário Ielo), eleito pelo PDT com 3631 votos; Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), eleito pelo PSD com 1824 votos; Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), eleito pelo MDB com 1774 votos; André Rogério Barbosa (Curumim), eleito pelo PSDB com 1679 votos; Luiz Aurélio Pagani (Lelo Pagani), eleito pelo PSDB com 1494 votos; Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), eleita pelo PSD com 1491 votos; Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), eleito pelo MDB com 1455 votos; Nuno Augusto Pereira Garcia (Nuno Garcia) eleito pelo PODEMOS com 1331 votos; Antonio Valmir Pereira dos Reis (Valmir Reis), eleito pelo PP com 1264 votos; e Welinton Rodrigo de Souza (Welinton Japa), eleito pelo MDB com 1258 votos. Logo após, anunciou a entrada dos Senhores Fábio Vieira de Souza Leite e Dr. André Gasparini Spadaro, respectivamente eleitos prefeito e vice-prefeito Municipal de Botucatu que ocuparam lugares na Mesa dos Trabalhos. Com a palavra o vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto fez a abertura oficial da solenidade, proferindo as seguintes palavras: *"Prezadas autoridades, colegas vereadores, vereadora, prefeito e vice-prefeito eleitos, senhoras e senhores - bom dia! Conforme preceitua o parágrafo primeiro do artigo 16 da Lei Orgânica do município de Botucatu, por ter sido o vereador mais votado em 6 de outubro de 2024, assumo a presidência desta sessão, para, nesta data, dar posse aos eleitos. Sob a proteção de Deus, e amparado na legislação vigente, declaro aberta a presente solenidade. Esta presidência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nomeia para secretariar os trabalhos desta sessão o vereador eleito Nuno Garcia, que já ocupa lugar nesta Mesa."* Em seguida, o Mestre de Cerimônia convidou a todos para que, em pé, acompanhassem a execução instrumental do Hino Nacional Brasileiro pela Camerata composta por músicos da Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu, Banda Sinfônica Municipal de Botucatu e Orquestra Filarmônica do Instituto de Biociências da Unesp de Botucatu. Ato Contínuo, o Mestre de Cerimônia agradeceu a participação dos músicos e anunciou a presença das seguintes autoridades: Ednei Lázaro da Costa Carreira, ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Botucatu; Domingos Chavari Neto, ex-vereador da Câmara Municipal de Botucatu e subtenente da Polícia Militar; Roseli Antunes da Silva Ielo, ex-vereadora da Câmara Municipal de Botucatu; Alisson Rafael Forti Quessada, Procurador Geral do Município; Paulo Henrique Rezende da Silva, Subcomandante da Guarda Civil Municipal; Antonio Marcos Camilo, Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente da Prefeitura Municipal de

Botucatu; Arnaldo Dias de Almeida, Dirigente Regional de Ensino; Marcus Vinicius de Andrade Graciano, Consultor de Negócios da Companhia Paulista de Força e Luz; Solange Prearo, Presidente da Associação das Indústrias do Distrito Industrial III e IV; Robson Dias Batista, Relações Institucionais da Organização Social de Saúde Pirangi de Botucatu; Gabirela Cadengue, Diretora Administrativa da Organização Social de Saúde Pirangi de Botucatu; Marcos Cesar Rodrigues, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil da cidade de Avaré/SP; Henrique Aguiar Siqueira, Chefe da Agência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de Botucatu; Pastor Gelson Magalhães, Pastor Francismar Silva Santos, Cônego Emerson Rogério Anizi; Rodrigo Biasotti, representante do partido Verde; e Ronaldo Fogueral, representante do Partido Socialista Brasileiro. Dando continuidade, o Cônego Emerson Rogério Anizi e o Reverendo Gelson Santos Magalhães fizeram uso da palavra para uma bênção aos agentes políticos que serão empossados e, na sequência, a Camerata, sob a regência do Maestro Fernando Ortiz de Villate, fez a apresentação musical da canção "Minha Essência", de Thiago Brado. Em ato contínuo o Presidente da solenidade procedeu o rito de posse dos Senhores Vereadores, ocasião em que solicitou aos mesmos que se posicionassem em pé e estendessem a mão direita voltada para o público. Leu o seguinte compromisso que consta no parágrafo 1º. do artigo 5º. do Regimento Interno da Câmara Municipal: *"Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a lei, defendendo os interesses do município e o bem geral de sua população"*. Em seguida, os Senhores Vereadores responderam: *"Assim o prometo"*. Logo após, solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do Termo de Posse dos Senhores Vereadores, que foi assinado pelos empossados. Os Vereadores entregaram suas declarações de bens e assinaram o Livro do Termo de Posse. Após, o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que se colocassem em pé, e disse: *"Diante dos poderes a mim investidos, honradamente, declaro os Senhores Vereadores eleitos, empossados para exercerem seus mandatos à frente do Poder Legislativo de Botucatu no período de 2025 a 2028"*. Dando seguimento, o Presidente solicitou aos Senhores Fábio Vieira de Souza Leite e André Gasparini Spadaro, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral da Comarca de Botucatu, que ficassem em pé para a cerimônia de posse. Informou que seria lido o mesmo compromisso feito pelos Senhores Vereadores e, ato contínuo, com a mão direita estendida para o público, deveriam responder: *"Assim o prometo"*. Leu o compromisso: *"Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a lei, defendendo os interesses do município e o bem geral de sua população"*. Em seguida, os Senhores Prefeito e Vice-Prefeito responderam: *"Assim o prometo"*. Logo após, solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do Termo de Posse dos Senhores Vereadores, que foi assinado pelos empossados que, por sua vez, também entregaram suas declarações de bens. Em seguida, o Senhor Presidente declarou os Senhores Fábio Vieira de Souza Leite e André Gasparini Spadaro empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Botucatu. Em ato contínuo, o Prefeito Fábio Vieira de Souza Leite fez uso da palavra para deixar a sua

mensagem. Após a fala do excelentíssimo senhor Prefeito, fez uso da palavra o presidente desta sessão, representante do Poder Legislativo, vereador Abelardo para proferir seu discurso. Antes do encerramento, Camerata fez a apresentação musical da Canção Oficial do Município "Saudades de Botucatu". Na sequência, o Mestre de Cerimônia agradeceu o empenho de todos que colaboraram para a exímia realização da solenidade: à Prefeitura, à Secretaria de Cultura, ao Semutran, à Guarda Civil Municipal, à Polícia Militar ao Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado "Alcyr de Oliveira" - NAPE. Também agradeceu a presença do público, das autoridades, dos representantes dos órgãos de imprensa, dos profissionais que deram cobertura ao referido evento e aos servidores da Câmara Municipal que se dedicaram para a realização do evento. Por fim, convidou os presentes para participarem da sessão para eleição dos membros da Mesa Diretora e constituição das Comissões Permanentes para o biênio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e seis, que seria realizada na sede do Poder Legislativo. Solicitou aos presentes para permanecerem em seus lugares a fim de presenciarem a saída solene dos empossados. O presidente declarou, encerrada a solenidade de posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito, desejando um feliz Ano Novo a todos. Eu, Adriana Cristina de Oliveira, Assistente Administrativo da Câmara Municipal, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente da sessão solene, _____ Vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto e pelo Secretário _____ Vereador Nuno Augusto Pereira Garcia.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PROCESSO PMB nº: 30.938/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº: 356/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº: 915 /2024

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCIO ROBERTO DOS SANTOS**, RG nº 24.455.349-X e CPF nº 145.604.358-71, e de outro lado a empresa **CEPROL- CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS**, sediada No Sitio Sagitário S/N - Bairro Antonio do Sapazeiro- CEP 13.450-000, Santa Bárbara D'Oeste -SP, inscrita no **CNPJ sob nº 04.328.941/0001-00**, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das

respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ESGOTA FOSSA**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
001	Registro de preços para possível aquisição de prestação de serviços de locação de caminhões esgota fossa, para esgotamento e transporte de lixiviado gerado no aterro sanitário de Botucatu-SP, conforme memorial descritivo em anexos.	16527	tonelada	30.000	27,00	R\$ 810.000,00
Valor Total da Ata						R\$ 810.000,00

PROCESSO PMB nº: 30.938/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº: 356/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº: 915 /2024

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCIO ROBERTO DOS SANTOS**, RG nº 24.455.349-X e CPF nº 145.604.358-71, e de outro lado a empresa **CEPROL- CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS**, sediada No Sítio Sagitário S/N - Bairro Antonio do Sapazeiro- CEP 13.450-000, Santa Bárbara D'Oeste -SP, inscrita no **CNPJ sob nº 04.328.941/0001-00**, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ESGOTA FOSSA**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
001	Registro de preços para possível aquisição de prestação de serviços de locação de caminhões esgota fossa, para esgotamento e transporte de lixiviado gerado no aterro sanitário de Botucatu-SP, conforme memorial descritivo em anexos.	16527	tonelada	30.000	27,00	R\$ 810.000,00
Valor Total da Ata						R\$ 810.000,00

Primeiro Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 053/2024

Processo Administrativo nº. 36.668/24 - Anexado ao de nº 58.906/23 - Pregão nº 318/23

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Detentora: **JULIA LARA DE FARIA 48146341888**

Objeto: Aditamento: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de preços

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário de Educação, **GILBERTO MARIOTTO PERES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 21.602.025-6, e inscrito no CPF sob nº. 137.209.248-07, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado, a empresa **JULIA LARA DE FARIA 48146341888**, sediada na Rua Luiza da Masseno Pontes, nº 888, CEP 18.608-032, Bairro Jardim Planalto, município de Botucatu, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 48.343.190/0001-76, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 14.133/21, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento da Ata de registro de preços entre ambas celebrado em 28 de Fevereiro de 2.024, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando a vigência da ata de registro de preços por 1(um) ano, a partir de 01 de Março de 2025 .

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para



os devidos efeitos legais.

Botucatu 06 de Janeiro de 2025

FAZENDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 54

I - DESIGNAR as servidoras: **Alessandra Cristina Trovão Galende, RI 5558-1;** e **Stefania Pereira Gonçalves, RI 7555-8;** como representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS e o indicador (Programa de Aquisição de Alimentos) das peças orçamentárias.

PORTARIA Nº 55

I - DESIGNAR o servidor: **José Alberto Neto, RI 11933-8;** como representante da Secretaria Municipal de Esportes, para acompanhar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS e o indicador (Ampliação da Piscina e Galpão de Inclusão) das peças orçamentárias.

BOTUPREV

Atos de Pessoal

Gerência de Benefícios

"APOSENTA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 003, de 06 de janeiro de 2025, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **JOÃO RICARDO EGILIO**, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 06 de janeiro de 2025.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

GESTÃO DE PESSOAS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 50.934 de 02 de janeiro de 2025 - REINTEGRAR, a partir desta data, a Sr.ª SONIA MARIA FUMES, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de

Educação Básica.

PORTARIA Nº 50.935 de 02 de janeiro de 2025 - CONCEDER, ao servidor Sr. ARI MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, no período de 02/01/2025 a 01/01/2027.

PORTARIA Nº 50.936 de 02 de janeiro de 2025 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.ª DANIELA VIEIRA DE LIMA, do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 50.937 de 02 de janeiro de 2025 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.ª RAFAELA BATISTA ARAUJO GUIMARÃES, do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 50.938 de 02 de janeiro de 2025 - NOMEAR, a partir do dia 01/01/2025, o Sr. BRUNO SEISM GUSHI, no cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE GOVERNO, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 50.939 de 02 de janeiro de 2025 - NOMEAR, a partir do dia 01/01/2025, o Sr. EZEQUIAS FERREIRA JUNIOR, no cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO EM ASSUNTOS DE ZELADORIA E SERVIÇOS, lotado na Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços.

PORTARIA Nº 50.940 de 02 de janeiro de 2025 - NOMEAR, a partir do dia 01/01/2025, a Sr.ª ROBERTA LEME SOGAYAR, no cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE TURISMO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho.

PORTARIA Nº 50.941 de 02 de janeiro de 2025 - NOMEAR, a partir do dia 01/01/2025, a Sr.ª VALERIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA, no cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 50.942 de 02 de janeiro de 2025 - NOMEAR, a partir do dia 01/01/2025, o Sr. GERALDO PUPO DA SILVEIRA, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 50.943 de 02 de janeiro de 2025 - NOMEAR, a partir do dia 01/01/2025, o Sr. FILLIPE MARTINS DE MORAIS, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 50.944 de 02 de janeiro de 2025 - NOMEAR, a partir do dia 01/01/2025, o Sr. LUIZ GUILHERME SILVA, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 50.945 de 02 de janeiro de 2025 - NOMEAR, a partir do dia 01/01/2025, o Sr. ADEMIR LOPES DIONISIO, no cargo em comissão de SUBPREFEITO, lotado na Subprefeitura de Rubião Junior.

PORTARIA Nº 50.946 de 02 de janeiro de 2025 - NOMEAR, a partir do dia 01/01/2025, o Sr. NIVALDO PONTES RIBEIRO, no cargo em comissão de SUBPREFEITO, lotado na Subprefeitura de Cesar Neto.

PORTARIA Nº 50.947 de 02 de janeiro de 2025 - NOMEAR, a partir do dia 03/01/2025, o Sr. ANDRE ROGERIO BARBOSA, no cargo em comissão de SECRETÁRIO DO PREFEITO, Subsídio, lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 50.948 de 02 de janeiro de 2025 -



NOMEAR, a partir do dia 03/01/2025, o Sr. LAUDO GOMES DA SILVA, no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, Subsídio, lotado na Secretaria Municipal de Segurança.

.....



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Botucatu
CNPJ 46.634.101/0001 -15
Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro
Telefone: (14) 3811-1400
Site: www.botucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Botucatu
CNPJ 01.096.235/0001-91
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro
Telefone: (14) 3112-2650
Site: www.camarabotucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(*Pinacoteca Forum das Artes*)
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1493
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1490
turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Feliz Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(*Ginásio Municipal*)
(14) 3811-1525
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 S/N Vila Juliana
(*Atrás do Posto da Polícia Ambiental*)
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-38820932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(*Poupatempo Ambiental*)
(14) 3811-1533
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu, instituído pela Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.